

# **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES NO CONTEXTO PRISIONAL**

**Edital 01/2015**

## **PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS**

A Universidade Federal da Paraíba CNPJ 24.098.477/0001-10 localizada Castelo Branco, João Pessoa – CEP 58051-900 no uso de suas atribuições, em parceria com o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Escola de Gestão Penitenciária e a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos, torna público o processo seletivo para ingresso no curso de aperfeiçoamento: formação para educadores no contexto prisional que se rege pela Resolução nº 09/98- CONSUNI - Curso de especialização e aperfeiçoamento, bem como pelo presente edital.

### **1. DO OBJETO E DO OBJETIVO**

1.1 O curso de aperfeiçoamento: formação para educadores no contexto prisional será destinado **a professores e agentes penitenciários em efetivo exercício nas unidades prisionais da Paraíba**. O curso tem o objetivo de ofertar formação continuada a profissionais da educação básica, das redes públicas de ensino, e aos agentes penitenciários de modo a proporcionar subsídios teóricos e metodológicos para repensar a instituição prisão como uma comunidade de aprendizagens que envolve todos os seus atores e para refletir as políticas e práticas da Educação de Jovens e Adultos, em situação de privação de liberdade, considerando as especificidades do contexto prisional e dos sujeitos atendidos; bem como, criar espaços para intercâmbio e reflexões das práticas exercidas pelos cursistas, de modo que a socialização de suas vivências possa constituir-se, também, como espaço de compreensão e questionamento da identidade do sujeito educador que atua na prisão.

1.2 Este curso foi aprovado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI do Ministério da Educação – MEC e será ministrado na cidade de João Pessoa, sendo certificado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sob a responsabilidade do Centro de Educação - CE.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

Professores e agentes penitenciários em efetivo exercício nas unidades prisionais do Estado da Paraíba.

### **3. DA ESTRUTURA DO CURSO**

O curso está estruturado para ser desenvolvido em formato modular com atividades distribuídas em 06 (seis) módulos, adotando-se uma perspectiva presencial e a distância, com encontros mensais, perfazendo uma carga horária de 190 horas.

### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas distribuídas da seguinte forma:

| <b>CIDADES</b> | <b>PROFESSORES</b> | <b>AGENTES</b> |
|----------------|--------------------|----------------|
| JOÃO PESSOA    | 60 vagas           | 40 vagas       |
| TOTAL          | 60                 | 40             |

4.2 Caso as vagas não sejam preenchidas pelos profissionais indicados no item 2 deste edital, as remanescentes poderão ser preenchidas por professores da rede pública estadual de ensino da Paraíba.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 29 de junho de 2015.

5.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

5.2.1 Estar em efetivo exercício nas unidades penitenciárias ou, em caso de vagas remanescentes, apresentar documento comprobatório de atuação na rede pública estadual de ensino da Paraíba.

5.2.2 Ter concluído curso superior.

5.2.3 Preencher integralmente o formulário de inscrição no endereço eletrônico **www.egepen.pb.gov.br** ou **www.paraiba.pb.gov.br/educacao**

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção será feita por uma Comissão que será formada por professores, tutores e membros do referido Curso, sob a presidência do Coordenador do Curso.

6.2 O processo seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório, por meio de análise e avaliação da documentação e da resposta do candidato apresentada no formulário a respeito das seguintes questões: Qual a sua compreensão sobre a educação e sobre o educador no sistema prisional? Como você está inserido neste contexto?

6.3 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir de 03 de julho do corrente ano, no site [www.egepen.pb.gov.br](http://www.egepen.pb.gov.br) ou [www.paraiba.pb.gov.br/educacao](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao)

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, na sede da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, situada a rua Jesus de Nazaré, s/n, Jaguaribe, próximo ao hospital São Vicente de Paula:

7.1.1 Documento comprobatório de seu vínculo e atuação nas Unidades Prisionais, conforme item 1.1 deste edital e, no caso das vagas remanescentes, documento comprobatório de atuação na rede pública estadual de ensino da Paraíba.

7.1.2 Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior.

7.1.3 Cópia de cédula de identidade e CPF.

7.1.4 Declaração de ciência e concordância com os termos do curso assinada pelo candidato (Anexo I).

7.1.5 Declaração de ciência, concordância e liberação para participação do candidato nos encontros presenciais, assinada pelo dirigente da Instituição (Anexo II).

## **9. CRONOGRAMA**

| <b>ETAPA I</b>                      | <b>PERÍODO</b>            |
|-------------------------------------|---------------------------|
| PERÍODO DE DIVULGAÇÃO               | 22 de junho a 23 de junho |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                | 24 a 29 de junho          |
| ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO | 30 de junho e 01 de julho |
| RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO          | 03 de julho               |
| <b>ETAPA II</b>                     | <b>PERÍODO</b>            |
| <b>DESENVOLVIMENTO DO CURSO</b>     |                           |
| MATRÍCULA                           | 06 e 07 de julho          |

|  |                     |
|--|---------------------|
| INICIO DO CURSO/ABERTURA               | 13 de julho         |
| ELABORAÇÃO E ENTREGA DO TRABALHO FINAL | dezembro e janeiro  |
| CONCLUSÃO DO CURSO                     | janeiro e fevereiro |

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

10.2 A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas, através do endereço eletrônico [www.egepen.pb.gov.br](http://www.egepen.pb.gov.br) e/ou [www.paraiba.pb.gov.br/educacao](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao);

10.3 Os recursos ou questionamentos ao processo seletivo deverão ser encaminhados à coordenação do curso no prazo de 24 horas contados da decisão a ser impugnada;

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso junto ou pela Comissão de Seleção.

**João Pessoa, 22 de junho de 2015.**

**Severino Bezerra da Silva**

**Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento Formação para Professores no Contexto  
Prisional**

## ANEXO I

### **PROJETO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: FORMAÇÃO PARA PROFESSORES NO CONTEXTO PRISIONAL**

#### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos do Governo Federal e que, ao ser selecionado(a), comprometo-me a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e me comprometo a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro(a) candidato(a) deixou de ser selecionado(a). Declaro ainda que tenho tempo de no mínimo 5 horas diárias; e que apresento habilidades na utilização de computadores e manuseio da internet, essencial para o estudo e para o envio das atividades.

---

Nome do candidato

## ANEXO II

Curso de aperfeiçoamento pensando as práticas educativas no contexto prisional  
edital \_\_\_/2015- processo seletivo de cursistas- UFPB/SECADI

### DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e concordo que o profissional (Nome do professor ou agente penitenciário)\_\_\_\_\_ se candidate para o processo seletivo do Curso de aperfeiçoamento pensando as práticas educativas no contexto prisional oferecido pela UFPB/SECADI no âmbito do Centro de Educação através da Educação a Distância.

Caso seja selecionado, o referido profissional está liberado para participar dos encontros presenciais previstos para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

---

Nome do responsável

Cargo na instituição